



COMUNICAÇÃO INTERNA
Nº 279/2019

Navegantes, 14 de novembro de 2019.

RODRIGO MEIRINHO MORIMOTO
Presidente do Conselho da Cidade

Assunto: **R.I.V. da empresa MORTON CAPITAL LTDA.**
TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS

Prezado Presidente

Cumprimentando-o cordialmente, em cumprimento ao Art. 275, da Lei Complementar 055/2008, encaminho ao Conselho da Cidade de Navegantes, cópia do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) e o respectivo Parecer Técnico Prévio, referente a **MORTON CAPITAL LTDA – TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS**, com a finalidade de ser conduzida a AUDIÊNCIA PÚBLICA, conforme determinação legal do Plano Diretor Municipal.

Solicitamos que a partir deste momento que sejam tomadas todas as providências pelo Conselho da Cidade, no sentido de publicação dos atos legais, bem como ampla divulgação da Audiência Pública.

Uma vez concluído os tramites deste procedimento, aguardamos o parecer do Conselho da Cidade, para a conclusão final do processo e consequente Alvará de Licença para Construção.

Atenciosamente.

SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO URBANO
WALDIR APARECIDO LOPES RAMOS
SECRETÁRIO - CAU A17321-5

14/11/19
Recebido em
CEU
Duf